



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

1

PUBLICADO
Dia 09 / 07 / 04
Jornal Diário
MS

Assinatura

DECRETO Nº 1150 / 2004

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no anexo I dos Decretos nº 1066/2004, Decreto nº 1087/2004 e Decreto nº 1118/2004, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 004/91,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo estabelecido no anexo I fl. 1 dos Decretos 1066/2004, Decreto nº 1087/2004 e Decreto nº 1118/2004, que terá validade até 21 de Dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

